



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

---

**PROJETO DE LEI Nº 33/2021 de 2021**

**INICIATIVA: CELSO NICÁCIO DA SILVA**

**PARECER Nº 064/2021**

Trata-se de propositura que dispõe sobre a “Denominação de Rua ou Praça, Logradouro Público CARLOS JOSÉ RUBINSKI, do Município de Araucária, na forma em que especifica”.

Segundo o artigo 40, §1º, “a”, da Lei Orgânica do Município de Araucária, os projetos de lei podem ser de autoria do Prefeito , conforme artigo abaixo:

“Art. 40. O processo legislativo compreende a elaboração de:

- § 1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:  
a) Vereador

O Vereador Celso Nicácio da Silva apresenta Projeto de Lei em epígrafe o qual dispõe sobre a nomeação de logradouro público Carlos José Rubinsk.

Carlos, nasceu em 11/05/1975, cresceu no Município de Araucária e residia Rua Mato Grosso,Bairro Iguaçú . Teve dois filhos a Luana e o Gustavo, trabalhou por 13 anos na Empresa Viação Tindiquera, era apaixonado por motores e também por cavalgadas. Em 27 de Março de 2021, com 46 anos de idade, Carlos, veio a falecer em uma tragédia e imprudência de outras pessoas no trânsito. Em respeito ao seu falecimento precoce, gostaria prestar esta homenagem, e conscientizar as pessoas para que tenham mais responsabilidade e atenção no trânsito.

A análise do projeto em tela cabe à Comissão de Justiça e Redação, conforme Art. 52 do Regimento Interno da Câmara Município de Araucária:

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83.704-580 – Araucária – Paraná – Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 14/04/2021 as 14:53:51.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

---

Art. 52 : I - à Comissão de Justiça e Redação, os aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos, de técnica legislativa de todas as proposições e elaboração da redação final, na conformidade do aprovado, salvo as exceções previstas neste Regimento (Art. 154, § 2º; Art. 158; Art. 159, inciso III e Art. 163, § 2º);

Cumpre expressar que o art. 272 do Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Araucária, Lei Complementar Municipal nº 23/2020, estabelece requisitos para denominação de logradouros públicos, quais são:

Art. 272. Para a denominação das vias e logradouros públicos deverão ser obedecidos os seguintes critérios: I - não poderá ser demasiado extensa, de modo que prejudique a precisão e clareza das indicações; II - não poderá conter nomes de pessoas vivas; III - não poderá haver no Município duas ruas com o mesmo nome; IV - a nomenclatura deverá seguir o padrão da região, como espécies de animais, de plantas, de estados brasileiros e outros, conforme regulamento específico.

**VOTO**

Diante do exposto, sou, no que me cabe examinar, favorável ao trâmite do Projeto de Lei nº 33/2021. Desta forma solicito apoio dos demais vereadores que compõe essa comissão para votarem favoravelmente a este projeto de Lei.

Sala das Comissões, 14 de Abril de 2021.

PEDRO FERREIRA DE LIMA

Relator

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83.704-580 – Araucária – Paraná – Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 14/04/2021 as 14:53:51.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=65508&c=XJ128A>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

25/03/2021

Email – Patricia Rebinski – Outlook

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
Nome  
**CARLOS JOSÉ RYBINSKI**

CPF 019 178 379-09

Matrícula  
**084681 01 55 2021 4 00058 229 0017038 99**

Masculino	Branca	Estado Civil e Idade Casado, 45 anos **		
Curitiba - PR **	5 946 301-2/SSP/PR **	Emissor Sim		
MIGUEL RYBINSKI e MARIA TERESINHA RYBINSKI, o falecido era residente e domiciliado, à Rua Mata Grossa, 976, Iguacu, em Araucária-PR **				
Vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 22h 55min **				
Data: 27 / Mes: 02 / Ano: 2021				
Local de falecimento Via Pública à Avenida Archelau de Almeida Torres, 2582, Costeira, em Araucária-PR **				
hemorragia aguda, politraumatismo, ação contundente ..				
Documentos: Cremação (Mãe, Igo e cunhado, se conhecido) Declaração: Marcia de Paula Agda Rybinski **				
Cemitério Particular Católico Senhor Bom Jesus do Tietê, em Araucária-PR **				
Dr. Carlos Eduardo Ferran, CRM nº 8833, legista **				
Número e número do documento da medica que atestou o óbito				
Nascido em 11 de maio de 1975. Pela declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou viúva Marcia de Paula Agda Rybinski, um (1) filho menor, Gustavo José Rybinski com 11 anos e uma (1) filha maior, Luana Aparecida Rybinski com 18 anos. A declarante ignora os dados faltantes, e afirma não ser possível a obtenção dos demais dados. O falecido tinha seu CASAMENTO registrado no Serviço de Registro Civil de Colombo, COLOMBO-PR, sob N° 2614, Folhas 101 no Livro 101; apresentou Declaração de Óbito do Ministério da Saúde N° 30738716-0. Custas Isentas(Lei Federal 9.534/97). **				
Anotações de cadastro				
Type documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	5 946 301-2	20/03/2019	SSP/PR	
Type documento	Número	Zona/Seção	Município	UF
Título de eleitor	0563488806-39	050/0208	Araucária	PR
CEP residencial	83 701-260	Grupo Sanguíneo	—	
As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão expediente.				
Assinatura				
Registro Civil e Títulos e Documentos				
Hugo Lukácski Seime				
Araucária - Paraná				
R. Fernando Suckow, 438 CEP 83.702-200 - Fone: (41)3642-1348				
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Araucária-PR, 04 de março de 2021				
Josiane dos Santos Escrivente Substituta				
Márcia T.S. de Lima Oficial				
Araucária - PR				

<https://outlook.live.com/mail/0/deeplink?popoutv2=1&version=20210315003.15>

1/2

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83.704-580 – Araucária – Paraná – Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR em 14/04/2021 as 14:53:51.

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA



---

## DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO – DIPROLE SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

### VOTAÇÃO DE PARECER

Na reunião realizada de maneira remota no dia 15 de abril de 2021, os Vereadores Aparecido Ramos e Ben Hur Custódio de Oliveira, membros da Comissão de Justiça e Redação, votaram favoráveis ao Parecer nº 64/2021 – CJR, referente ao do Projeto de Lei nº 33/2021.

Araucária, 15 de Abril de 2021.



Assinado por **Aparecido Ramos Estevaو, VEREADOR** em 15/04/2021 as 09:48:17.  
Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 15/04/2021 as 10:30:54.